

HCor - HOSPITAL DO CORAÇÃO

Processos Formativos orientados pela excelência e sustentabilidade das Residências em Saúde

SELEÇÃO DE AUTOR DE CONTEÚDO - 2021

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Superintendência de Ensino e Pesquisa do Hospital do Coração – HCor, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Edital 01/2021 para o preenchimento de vaga de Professor Autor de Conteúdo para atuação na produção de material didático dos Cursos de Capacitação em Preceptorial de Residências em Saúde e em Gestão de Programas de Residências em Saúde, processos formativos incluídos no Projeto **Processos Formativos orientados pela excelência e sustentabilidade das Residências em Saúde**, do Hospital do Coração – HCor. O Projeto é resultado de uma parceria entre o Hospital do Coração - HCor e o Ministério da Saúde – MS, viabilizada pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde – PROADI-SUS, triênio 2021-2023.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para o trabalho de conteudista e tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1. São pré-requisitos para a inscrição neste processo seletivo e deverão apresentar documentação comprobatória no ato da inscrição:

2.2. Área de conhecimento: **Residências em Saúde**

2.2.1. Ter titulação mínima de Mestrado na área da Saúde ou Educação;

2.2.2. Ter, no mínimo, três anos de experiência profissional comprovada na área de conhecimento;

2.2.3. Ter, no mínimo, três anos de experiência profissional comprovada como docente na área da saúde, em preceptoria, tutoria, supervisão ou gestão de programas de residência em saúde;

2.2.4. Possuir conhecimento de informática (pacote office);

2.2.5. Ter boa desenvoltura em comunicação usando mídias digitais;

2.2.6. Possuir experiência em educação a distância (como educando, tutor, docente ou conteudista);

2.2.7. Possuir disponibilidade e infraestrutura (dispositivo de acesso à internet, microfone e webcam) para participar de reuniões por meio de webconferência durante o período de desenvolvimento do conteúdo;

2.2.8. Disponibilidade para participar de Oficina de Autores de Curso de forma presencial e/ou remota;

2.2.9. Disponibilidade para o cumprimento das atividades e dos prazos estabelecidos, tanto neste edital como em contrato de prestação de serviço posterior;

2.2.10. Disponibilidade de tempo e deslocamento até o estúdio, localizado no Instituto de Ensino HCor ou em locais próximos a esse para gravação das videoaulas e/ou *podcasts*;

2.2.11. Capacidade de produzir conteúdo em grupo, atendendo as normas e orientações da Instituição;

2.2.12. Capacidade de aceitar e incorporar as sugestões da equipe de Revisão e dos Coordenadores de curso (quando for o caso);

2.2.13. Enviar texto autoral em linguagem dialógica (com até 3 laudas sobre um ou mais dos temas do conteúdo explicitados no Apêndice 1, disponibilizado em link descrito na ficha de inscrição (*google forms*) que será solicitado pela área contratante. A produção deve ser original e elaborada, exclusivamente, para essa formação, estabelecendo como o candidato desenvolveria o(s) tema(s) em um curso em EaD.

3. DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

O Instituto de Ensino HCor irá realizar o chamamento dos selecionados conforme necessidade do Projeto. Dos candidatos selecionados, dois candidatos serão selecionados para ocupação de (duas) vagas disponíveis e os demais permanecem no cadastro reserva e poderão ser chamados conforme a necessidade do projeto, mediante o prazo de validade deste processo seletivo.

4. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

4.1. Participar das Oficinas de Autores de Curso promovidas pela equipe do Projeto, Presenciais e/ou *online*, durante todo o Desenvolvimento do Material Didático dos Cursos;

4.2. Apoiar a equipe do projeto na construção do Plano Pedagógico;

4.3. Desenvolver conteúdo autoral teórico atualizado, conforme área de conhecimento e temática, seguindo as diretrizes e critérios estabelecidos pela equipe do Projeto;

4.4. Participar das etapas de ajustes e homologações de conteúdo, conforme metodologia e recursos educacionais utilizados;

4.5. Validar o conteúdo em sua versão para oferta educacional, produzindo o relatório de ajustes, caso necessário;

4.6. Indicar as referências bibliográficas (em formato ABNT) utilizadas no desenvolvimento do conteúdo;

4.7. Entregar o relatório final para fechamento de suas atividades.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
1ª Etapa	
Inscrições	07 à 18/04/21
Divulgação da lista de inscrições homologadas	20/04/21
Análise do Currículo Lattes	21/04/21
Divulgação dos candidatos selecionados para a segunda Etapa e divulgação dos horários das entrevistas	22/04/21

2ª Etapa	
Entrevista Individual + Arguição da Produção Autoral (item 2.2.13)	23/04 à 27/04/21
Publicação do resultado dos candidatos selecionados	28/04/21

Nota: o cronograma poderá sofrer alterações a critério do HCor.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este processo seletivo e certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos necessários neste processo seletivo, concordando com os termos exigidos;

6.2. Serão consideradas válidas as inscrições que obedecerem, rigorosamente, o período previsto no cronograma;

6.3. Serão consideradas válidas as inscrições dos candidatos que enviarem, junto ao formulário de inscrição os seguintes comprovantes:

6.3.1. Cópia do currículo Lattes atualizado;

6.3.2. Cópia simples do diploma de Graduação (frente e verso);

6.3.3. Cópia simples do diploma de Mestrado e/ou Doutorado (frente e verso), se houver;

6.3.4. Comprovante de experiência profissional na área de conhecimento e/ou em experiência profissional comprovada como docente na área da saúde, em preceptoria, tutoria, supervisão ou gestão de programas de residência em saúde;

6.3.5. Comprovante de experiência em educação a distância (como educando, tutor ou conteudista)

6.3.6. Envio do texto autoral em linguagem dialógica (com até 3 laudas sobre os temas do conteúdo explicitados no Apêndice 1);

6.4. A inscrição será formalizada através do preenchimento *on-line* de formulário disponível, bem como *upload* de documentos comprobatórios, no link: <https://forms.gle/jpFhwW4vT4wjZyi19>

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A seleção compreenderá duas etapas, sendo a primeira por meio de análise de currículo e a segunda, por meio de entrevista e texto autoral, sob a coordenação da equipe do projeto;

7.2. Participarão da primeira etapa do processo todos os candidatos que atenderem os pré-requisitos, entregar o formulário de inscrição e a documentação solicitada no período previsto, conforme cronograma;

7.3. Participarão da segunda etapa (entrevistas) os 5 primeiros candidatos que forem selecionados para o desenvolvimento do material educacional dos cursos objeto deste edital;

7.3.1. Dos candidatos selecionados na segunda etapa dois serão para ocupação das vagas disponíveis no processo e os demais permanecem no cadastro reserva e poderão ser chamados conforme a necessidade do projeto, mediante o prazo validade deste processo seletivo;

7.3.2. Ocorrendo empate entre os candidatos selecionados em último lugar na primeira etapa do processo seletivo, todos os candidatos com a mesma nota serão considerados selecionados para a segunda etapa.

7.3.3. A entrevista ocorrerá por webconferência (por Google Meet, Zoom ou Microsoft Teams) em data divulgada, conforme o cronograma. Esta modalidade de entrevista poderá ser gravada;

7.4. O descumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma para o processo seletivo, a não apresentação de documentos solicitados ou não realização de qualquer uma das etapas da seleção implicará na eliminação do candidato.

8. DO CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

8.1. A seleção dos candidatos será pela soma da pontuação dos resultados das Etapas 1 e 2, de acordo com os pesos especificados no quadro a seguir:

PESOS DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	
1ª ETAPA	
Currículo	6
2ª ETAPA	
Entrevista + Arguição da Produção Autoral	4
TOTAL	10

8.2. A análise curricular será realizada de acordo com os seguintes critérios e pontuação:

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO	
Tópicos do Currículo	Pontuação Máxima
Formação	Até 1 ponto

Doutorado	0,6 ponto por título	0,6
Mestrado	0,4 ponto por título	0,4
Conhecimentos específicos em Educação na saúde, preceptoria, tutoria, supervisão ou gestão de programas de residências em saúde		Até 2 pontos
Especialização em Educação ou Preceptoria ou gestão de programas de residência em saúde	0,6 ponto por título	0,6
Cursos de formação em metodologias ativas inovadoras, educação, preceptoria ou gestão de programas de residências em saúde	0,2 ponto para cada curso com duração de 30hs	1,2
Livros ou capítulos de livros ou artigo publicado em revista indexada, em uma das áreas de conhecimento específico	0,1 ponto por título	0,2
Experiência Profissional		3,0
Produção de objetos educacionais para EaD	0,1 ponto por material desenvolvido	1,5
Experiência docente	0,1 ponto por ano	0,5
Experiência em preceptoria, tutoria, supervisão ou gestão de programas de residências em saúde	0,1 ponto por ano	0,5
Experiência em Cursos em EaD como educando ou Tutor	0,1 ponto por ano	0,5

8.3. A avaliação da entrevista será realizada de acordo com os seguintes critérios e pontuação:

AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA	
Aspectos da Entrevista	Pontuação Máxima
Relato da Trajetória e experiência profissional com arguição da Produção Autoral – até 3,0 pontos Fluência verbal e capacidade de organização e coerência de ideias – até 1,0 ponto	4,0 pontos

9. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O resultado dos candidatos selecionados será publicado conforme cronograma, no site HCor <https://www.hcor.com.br/instituto-de-ensino/capacitacoes-em-recursos-humanos-proadi-sus/>

9.2. Os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação de acordo com a pontuação alcançada nas duas Etapas (somatória das pontuações da Etapa 1 e 2). Em caso de empate na pontuação total, será utilizado os critérios de desempenho nesta ordem:

9.2.1. Maior pontuação na entrevista;

9.2.2. Maior tempo de experiência profissional;

9.2.3. Maior pontuação no currículo.

9.3. O candidato selecionado dará concessão total dos direitos autorais e de imagem.

9.4. É de responsabilidade do candidato, caso não receba qualquer informação nos prazos citados neste edital, verificar eventuais problemas de comunicação e retorno de informação, através do e-mail: processosformativos@hcor.com.br

10. DO CONTEÚDO A SER PRODUZIDO

A produção de conteúdo compreende a entrega de conteúdo bruto e objetos de aprendizagem organizados e previstos pelos cursos de capacitação mencionados no início deste edital, sempre em template previamente determinado e compartilhado com o autor. O pacote do conteúdo bruto e respectivos objetos de aprendizagem a serem produzidos podem ser visualizados no Apêndice 1 deste edital.

11. DA REMUNERAÇÃO E PRAZOS

11.1. Em contraprestação à entrega do pacote de conteúdos descritos no Apêndice 1 acima, é ofertado o valor bruto de R\$ 24.960,00 (dezoito mil e setecentos e vinte reais), por pessoa que será pago da seguinte forma:

11.1.1. O pagamento será efetuado no mês seguinte à entrega e aprovação do material completo produzido pelo autor de curso ao HCor.

11.1.2. A entrega parcial do conteúdo implicará pagamento parcial do montante a ser avaliado conforme entrega.

11.1.3. As entregas dos temas serão de acordo com a Atividade Educacional Modular (AEM), mencionados no Apêndice 1, sendo a básica com prazo máximo para finalização da elaboração dos conteúdos até 01/06/2021. As demais AEM (intermediária e avançada) serão pactuados no momento do contrato.

11.1.4. O HCor reserva o direito de, mediante o não cumprimento dos prazos ou das exigências quanto ao material a ser produzido, descontinuar o desenvolvimento dos materiais sem ônus para o HCor e sem prerrogativa de gozo, pela instituição, de direito sobre o material produzido.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1. São condições para contratação:

12.1.1. O candidato será selecionado de acordo com os critérios estabelecidos neste processo;

12.1.2. Apresentar a documentação completa, para contratação **Pessoa Jurídica**, devidamente relacionadas abaixo:

- Documentos constitutivos (Estatuto Social ou Contrato Social e respectivas alterações, devidamente registradas);
- Cartão CNPJ;
- Comprovante de Dados Bancários da conta PJ

13. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

13.1. A seleção, regida por este Edital específico para a área de EaD, tem validade de 1 (um) ano, a partir da data de sua publicação.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

14.2. Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação faculta-se à coordenação do Projeto a convocação de novos candidatos com classificação posteriores para provimento das vagas previstas neste Edital.

14.3. A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las.

14.4. A classificação do candidato não gera qualquer direito a contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo.

14.5. Constatada a necessidade, este Edital poderá ser prorrogado por decisão da coordenação do Projeto.

14.6. Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

São Paulo, 06 de abril de 2021.

Dra. Bernardete Weber

Superintendente de Responsabilidade Social
Associação Beneficente Síria - Hospital do Coração - HCor

APÊNDICE 1 – PACOTE DO MATERIAL A SER PRODUZIDO

Diretrizes Gerais para o desenvolvimento e entrega do material didático para cada Tema:

- Conteúdo bruto do tema (texto no formato dialógico com aproximadamente 5 laudas, onde cada lauda equivale a 1.500 caracteres), contendo intencionalidades educacionais, baseadas na taxonomia de Bloom. Incluindo indicação de imagens, conteúdo de infografias e animações;

O conteúdo bruto de cada tema poderá conter:

- Vídeos de até 10 minutos cada, com os respectivos Guias de Formatos e Textos para Gravação;
- Podcasts (15 minutos para cada roteiro e gravação);
- Quiz: questões sobre as vídeo aulas do Tema;
- Desafio de aprendizagem que relacione o conteúdo estudado ao atual contexto do trabalho ao qual se vincula, provocando o educando a refletir a sua realidade;
- Saiba mais: Indicação de leitura complementar por tema (artigo científico, livro, vídeo, dentre outros);
- Webinar de abertura para apresentação dos conteúdos/temas da Atividade Educacional Modular;
- Disparadores de aprendizagem para interação no fórum: situação-problema para debate em fórum de discussão e interação entre educandos e tutores;
- Atividade de fixação de conteúdo.

Observação 1: A quantidade dos objetos EaD citados acima, assim como a inclusão ou exclusão de algum item será definido posteriormente a depender dos objetivos pedagógicos de cada tema.

Observação 2: o número de laudas exatas será pactuado no momento da contratação

Área de Conhecimento: Residências em Saúde			
Curso	Atividade Educacional Modular	Tema	Prazo para Entrega do Material Didático
Capacitação em Preceptoria de Residências em Saúde	Básico	Educação Interprofissional e Práticas Colaborativas (parte I) Competência profissional Currículos orientados por competência Processo de Ensino-Aprendizagem: fundamentos conceituais, planejamento, metodologias e avaliação	01/06/2021
	Intermediário	Competência e Atividades Profissionais Confiáveis (EPAS) Educação Interprofissional e Práticas Colaborativas (parte II) Educação Permanente Metodologias interativas e estratégias educacionais na era digital Avaliação de desempenho clínico dos residentes e <i>feedback</i> : estratégias e instrumentos	a ser pactuado
	Avançado	Mediação de Conflitos Qualidade de vida do residente	a ser pactuado
Capacitação em Gestão de Programas de Residências em Saúde	Básico	Competência Profissional Currículos orientados por competência Metodologias de Ensino-aprendizagem Avaliação de desempenho clínico dos residentes e do desenvolvimento do programa	01/06/2021
	Intermediário	Competência e Atividades Profissionais Confiáveis (EPAS) Currículos orientados por competência Metodologias de Ensino-Aprendizagem e Estratégias Educacionais Avaliação de desempenho clínico dos residentes e do desenvolvimento do programa Educação Permanente e Interprofissional	a ser pactuado
	Avançado	Modelos e instâncias de gestão: Núcleo Docente Assistencial Estruturante-NDAE; COREME/COREMU Educação Permanente como dispositivo de gestão Qualidade de vida do Residente Manejo de conflitos	a ser pactuado